

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.725.161/0001-85, por meio do ATO SEA Nº 13/2023, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 ano, mediante processo administrativo nº 6004112/2022-00.

Brasília, 22 de março de 2023.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração